



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin a Porto Alegre – RS, no dia 20 de fevereiro de 2018, a Sede da Assembléia Legislativa do Estado para cumprir agenda.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de fevereiro de 2018.



Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de fevereiro de 2018

Ver. **MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
[www. Câmara-butia.rs.gov.br](http://www.Câmara-butia.rs.gov.br)

GABINETE DO VEREADOR ELISEU ANDRIN

Of. GVEA 004/2018

Butiá, 19 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente

Solicito autorização para cumprir agenda em Porto Alegre na Assembléia Legislativa no próximo dia 20 deste. Informo que a referida agenda é de extrema importância para administração deste Município.

Outrossim, informo ainda, que o transporte será do Executivo Municipal. Diante do exposto aguardo Ato Administrativo desta Casa de acordo com a Legislação vigente para a referida viagem.

Certo de vossa compreensão, agradeço.

Atenciosamente,

Ver. Eliseu Andrin
PPS

Ilmo. Sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara de Vereadores
BUTIÁ – RS

Recebido em 19/02/18
[Assinatura]
Ver. Leonardo Montenegro